Certificado de Aprovação — CA Nº 47515

✔ VÁLIDO

Nº Processo: 19966.100631/2022-61

Equipamento de Proteção Individual

Equipamento	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS
Descrição	Luva de segurança confeccionada em fibras sintéticas, revestimento da face palmar e ponta dos dedos em poliuretano (PU), punho com inserções de fibras elásticas e acabamento em fibras sintéticas. Marca: CMEX. Fabricante: LINYI ZHONGSEN GLOVES CO., LTD. (CHINA).
Aprovado para	PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES.
Marcação do CA	Na etiqueta.
Referência	MT 3003/BLACK.
Validade do CA	25/04/2027

Fabricante / Importador

Empresa	CMEX DO BRASIL IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ	44.234.349/0001-63
Natureza	Importado

Informações Técnicas

Norma Técnica	DIN EN 420/2010 + A1:2009
Cores	Preta.

Laudo Técnico

Laboratório	L. A. FALCÃO BAUER - CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE QUALIDADE LTDA
Nº Laudo	SAU-419139/2/22.

Restrições e Observações

Restrições/Limitações: EPI NÃO APROVADO PARA USO EM OPERAÇÕES DE SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES.

Observação: I) O EPI obteve resultado de níveis de desempenho 3121A para BS EN 388, com valores variando de 1 (um) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 1 (um) a 5 (cinco) para corte, sendo 1 (um) o pior resultado, em que:3 - resistência à abrasão; 1 - resistência ao corte por lâmina; 2 - resistência ao rasgamento; 1 - resistência à perfuração por punção;A - resistência ao corte TDM (ensaio adicional previsto na norma EN ISO 13997, com valores variando de A a F, sendo F o melhor resultado);II) O código X indica que o EPI não foi ensaiado para a aplicação correspondente. III) Para a seleção e correta utilização do equipamento, verificar o disposto no Comunicado XL, disponível no link "https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/equipamentos-de-protecao-individual-epi/comunicados-epi".

Documento gerado com base nos dados oficiais do CAEPI/MTE — **caepi.mte.gov.br**